

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8371  
Pato Branco, 18 de abril de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra a LAS - Licença Ambiental Simplificada do seguinte empreendimento: Captação de Água Rio Covó com execução da nova ETA-02, 62.67 L/s, Estação de Tratamento de Lodo, ETL-01, (TALF), EEL-01, EEL-02. Localidade: Nova Captação Superficial - Coordenadas X: 377.194,18 / Y: 7.124.792,29. Município de Manguaçu/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**REALDO ROSSANI 37007394949**, torna público que solicitará ao IAT a Licença Prévia para a atividade de lavagem de veículos leves e pesados, a ser instalada na Rodovia BR-158, KM 536, nº 8645, Bairro Menino Deus, Município de Pato Branco/PR.

**CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A.**  
CNPJ 06.993.517/0001-05  
NIRE 413.0002308-5

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Edital de Convocação

Convocamos todos os senhores acionistas do CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A. para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá no dia 26 de abril de 2023, em primeira convocação às 18h30min, com a presença mínima de 51% do capital social dos acionistas. Caso não haja quórum suficiente, a segunda convocação será realizada às 19h00min, com qualquer número de presenças.

A reunião terá como objetivo deliberar sobre diversos assuntos importantes para a sociedade, tais como: (i) tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação do relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Demonstrações Contábeis; (ii) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (iii) deliberação sobre a remuneração dos Conselheiros; (iv) deliberação sobre avaliação patrimonial; (v) além de outros assuntos de interesse geral.

A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá no escritório de contabilidade ORTEC - Organização Técnica Contábil Ltda, localizado na Rua Goianases, 587, Centro, Pato Branco, Paraná.

Solicitamos a presença de todos os acionistas para garantir a participação ativa e a tomada de decisões importantes para a empresa.

Pato Branco, 12 de abril de 2023.

**ORLANDO CLÁUDIO HECKE**  
Presidente do Conselho de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO 09/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas-PR no uso de suas atribuições em especial a lei 1.735 de 30/05/2007 e as Resoluções 003/2014 e 001/2022, resolve:

Autorizar o vereador, José Maria de Araújo Perpétuo Filho a deslocar-se à Cidade de Curitiba - PR, no período de 12 à 14 de abril do corrente ano, para participar de reuniões na Assembleia Legislativa, Secretarias do Estado e Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com saída prevista para o dia 12 de abril, às 08:00 horas e retorno previsto para o dia 14 de abril do corrente ano, às 18:00 horas, com liberação de 2,5 (duas e meia) diárias, somando-se um total de R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmas.

Palmas, 11 de abril de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes  
Presidente do Legislativo

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - PROCESSO Nº 82/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, para a elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Avaliações Ambientais Quantitativas, visando à prevenção de doenças e acidentes de trabalho, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 114.880,23. DATA DE ABERTURA: 09 (NOVE) HORAS DO DIA 04 DE MAIO DE 2023.** no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital pode ser obtido no site [www.pato Branco.pr.gov.br](http://www.pato Branco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [lc@pato Branco.pr.gov.br](mailto:lc@pato Branco.pr.gov.br). **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**



**Câmara Municipal de Vereadores de Renascença**  
CNPJ 01.603.719/0001-00  
[www.camara.erenascenca.com.br](http://www.camara.erenascenca.com.br) | 48 3550-1344 | [camara@erenascenca.pr.gov.br](mailto:camara@erenascenca.pr.gov.br)  
Rua Nilo Paganini, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

À vista dos elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2023, considerando a justificativa apresentada e o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 25 combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93, reconhecido, R A T I F I C O e torno público o procedimento com base na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, tendo por objeto a inscrição de servidora da Câmara Municipal de Renascença no curso: *Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade pela Nova Lei de Licitações-Lei Federal nº14.133/2021*, a realizar-se nos dias 19 e 20 de abril de 2023, através do IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA- IGAM (CNPJ: 32.651.451/0001-85), no valor total de R\$ 1.390,00 (Um mil trezentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Renascença (PR), 17 de abril de 2023.

Vanderson Rodrigo Zanini  
Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 95.585.477/0001-92  
Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 04/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de gás de cozinha e produtos engarrafados para manutenção das Secretarias, Escolas, Centros educacionais, creches, ginásio de esporte e Fundos Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM.  
**ABERTURA:** Dia 02 de maio de 2023 às 09:00 horas.  
**INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL:** Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu - Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 17 de abril de 2023.

DARLEI TRENTO  
Prefeito Municipal



**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Sulina**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
[prefeitura@sulina.pr.gov.br](http://prefeitura@sulina.pr.gov.br)  
[www.sulina.pr.gov.br](http://www.sulina.pr.gov.br)  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**DECRETO Nº 028/2023 DE 14/04/2023**  
Dispõe sobre Convocação da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 17 de ABRIL de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.194.091/0001-05, de ora em diante denominado CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de sementes de aveia forrageira AF1340 ucraciana, conforme descrição abaixo:**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.043,0	Kg	Semente de Aveia Branca Forrageira AF 1340 ucraciana. Sementes selecionadas e certificadas, livres de impurezas e espécies daninhas. Proteína bruta de matéria seca mínimo 31%. Rendimento massa verde mínimo de 30tha. Capacidade de rebrota boa. Análise de germinação e vigor dentro dos padrões mínimos de certificação.	3,47	17.499,21

DO PRAZO: O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias. VALOR: R\$ 17.499,21 (Dezesseite mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.00 Departamento Agricultura - 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.606.0020.2.031.000 - Assistência ao Produtor Rural - 33.90.32 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita - (Fonte 000). Despesa 2311. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, que diz em seu Art. 24, inciso II, JUSTIFICATIVA: a) o valor da aquisição não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a compra destina-se ao fomento na atividade leiteira local, com custeio de insumos na pastagem de gado, em cumprimento a Emenda Legislativa Individual nº 02/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 45/2022. c) a Nota Técnica nº 1/2018 - CGF/CE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que também condiciona, no caso, a escolha da fornecedora. Mariópolis, 17 de Abril de 2023. Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Bruna Almeida Zankoski - Membro. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**Município de Itapejara D'Oeste**

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

**DECRETO Nº 069/2023**

**DATA: 17/04/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR.**  
**RESOLUÇÃO Nº 06/2023**

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as condutas descritas na denúncia efetuada em desfavor da conselheira tutelar de Coronel Vivida/PR, C.A.R.T.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2023.  
Elizângela Veis Sponholz  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Chaves, 521 - Cx P 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.595-000 - Palmas - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 17/2023  
**PROCESSO Nº:** 12/2023

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de instrutor de instrumentos de sopro e percussão, para a formação de uma Orquestra de Metais, com aulas de teoria musical, técnica instrumental seguida de arranjos musicais e ensaios para futuras apresentações, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 12/2023, Pregão Eletrônico nº 17/2023, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, visando alterações nas exigências da qualificação técnica e acrescida a carga horária semanal para prestação do serviço.

1. Fica retificada a especificação do item, ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E TERMOS DE REFERÊNCIA, passando a vigorar a seguinte descrição:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE SOPRO E PERCUSSÃO, PARA A FORMAÇÃO DE UMA ORQUESTRA DE METAIS, COM AULAS DE TEORIA MUSICAL, TÉCNICA INSTRUMENTAL SEGUIDA DE ARRANJOS MUSICAIS E ENSAIOS PARA FUTURAS APRESENTAÇÕES. (PARA 01)	MES	12,00	8.933,33	107.199,96

2. Fica retificado o anexo III/Item 8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE VENCEDOR PARA ASSINATURA DO CONTRATO, passando a ser exigido somente na execução dos serviços, incluído junto a minuta do contrato, CLÁUSULA QUINTA/ PARAGARFO SEGUNDO;

"PARAGARFO SEGUNDO - Serão exigidas apresentação para o fiscal do contrato da seguinte lista de documentos, como qualificação técnica mínima para que o profissional desenvolva os trabalhos:  
a) Licenciatura plena em música(faculdade);  
b) Pós Graduação em Educação Musical;  
c) Certificado de curso para a Formação de Maestro (carga horária mínima de 100 horas);  
d) Declaração de Certificado de Filiado e Federação Paranaense de bandas e fanfaras."

3. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 02/05/2023.

4. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 17/04/2023, que está disponível na página: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [BLL Compras](http://BLL Compras)

Palmas, 17 de abril de 2023.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.165.960/0001-01, denominada como CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso dos softwares que serão utilizados pelo Poder Legislativo Municipal, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	1	12,0	H/M	Licença de Software Contabilidade Pública	313,22	3.758,64
1	2	12,0	H/M	Licença de Software Gestão de Pessoal	304,97	3.659,64
1	3	12,0	H/M	Licença de Software Gestão de Pessoal Altos Legais	115,39	1.384,68
1	4	12,0	H/M	Licença de Software Informações automatizadas	136,83	1.641,96
1	5	12,0	H/M	Licença de Software Licenças	385,00	4.620,00
1	6	12,0	H/M	Licença de Software Planejamento e orçamento LQA	194,53	2.334,36
1	7	12,0	H/M	Licença de Software Patrimônio Público	211,00	2.532,00
1	8	12,0	H/M	Licença de Software Responsabilidade Fiscal	107,16	1.285,92
1	9	12,0	H/M	Licença de Software Tesouraria	173,08	2.076,96
1	10	12,0	H/M	Licença de Software Transparência Brasil	247,28	2.967,36
1	11	12,0	H/M	Licença de Software Gestão de Pessoal Atualização Cadastral	138,78	1.665,36
1	12	12,0	H/M	Licença de Software Gestão de Pessoal Especial Ad	138,78	1.665,36
1	13	12,0	H/M	Licença de Software Gestão de Pessoal Social Al Comunicação	201,82	2.421,84
1	14	12,0	H/M	Licença de Software Gestão de Pessoal Social Registro SMT	201,82	2.421,84
1	15	12,0	H/M	Licença de Software GOVBR Nuvem	5.000,00	60.000,00

VALOR: O valor mensal a ser pago para a licença de uso dos softwares acima citados é de R\$ 7.869,66 (Sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). O valor total será de R\$ 94.435,92 (Noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento das atualizações mensais das licenças de uso serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil de cada mês. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 1796. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, que diz: "Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição: inciso I. JUSTIFICATIVA: (a) a empresa é detentora exclusiva dos direitos autorais e única fornecedora dos softwares em questão em todo território nacional, conforme se verifica dos certificados de propriedade expedidos pelo Sindicato das Empresas de Processamento de Dados, Software e Serviços Técnicos de Informática do Estado de Santa Catarina; (b) a contratação se faz necessária tendo em vista os termos do Decreto Federal nº 10.540/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração e Controle - SIAFIC, bem como considerando o disposto no art. 48, §6º, da Lei Complementar 101/2000 (acrescentado pela Lei Complementar 156/2016), de que todos os poderes e órgãos, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia. Além disso, o Decreto Municipal nº 53/2021, estabelece o Plano de Adequação do Município de Mariópolis para atendimento ao previsto no SIAFIC; (c) o preço proposto, segundo levantamento realizado, é compatível com aqueles praticados junto a outros municípios da região em situações análogas. Mariópolis, 17 de Abril de 2023. Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Bruna Almeida Zankoski - Membro. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR.**  
**RESOLUÇÃO Nº 07/2023**

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as condutas descritas nas denúncias efetuadas em desfavor das conselheiras tutelares de Coronel Vivida/PR, A.R.S.A e C.A.R.T.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2023.  
Elizângela Veis Sponholz  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.** UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 420/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **03 de MAIO de 2023. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 12/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 420/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de gás de cozinha engarrafado que será utilizado pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 03/05/2023 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 – Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações – Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 17 de Abril de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO**

**O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 024/2023 – PMM, que tem por objeto Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE cestas grandes e cestas pequenas para atender a demanda dos assistidos nos Equipamentos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na modalidade de Benefícios Eventuais, a pedido da Secretaria de Assistência Social, as empresas proponentes vencedoras: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP foi vencedora dos itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 929.810,00 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e dez reais), MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA foi vencedora dos itens 03 e 04 com o valor global de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).**

Mangueirina, 17 de Abril de 2023  
**ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023**

**Vilmar Schmöller**, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:  
**1 CONVOCAR:**  
 1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo, face ao Edital nº 001/2023.  
 1.2 – Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação deste, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as), conforme item 15 do edital de Processo Seletivo nº 001/2023.

**CARGO: Professor (a) 20 horas**

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
262561	Danieli Caroline Pilatti	82,50	1º
264333	Justina Ines Hellmann	81,00	2º
262649	Francine Hoffman Silva	73,00	3º
264178	Rafael Welliton Catori Mendes	72,00	4º
262335	Sirlei Bassanese Zdzinski	66,50	5º
262683	Juliana da Luz Silveira	65,00	6º
264307	Danielle Cristina de Azevedo Fabiane	65,00	7º
262782	Vanessa Feltrin Priamo	64,00	8º
264394	Leticia McIllo dos Santos	61,00	9º
264172	Jocelaine Rosane Dallagnol	61,00	10º

Itapejara D'Oeste, 17 de abril de 2023.  
**Vilmar Schmöller**,  
 Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/20, DE 01/04/2020, PROVENIENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/20, DE 24/03/2020, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:**

**PARTES:** Município de Clevelândia e Liz Serviços Online Ltda.

**OBJETO:** Reajuste do valor contratado.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** 4,6506% (quatro inteiros e seis mil quinhentos e seis centésimos de milésimo por cento).

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$. 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** De 06/04/2023 a 05/04/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 06/04/2020 a 05/04/2025.

**FORO:** CLEVELÂNDIA – PR.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2023.

Clevelândia, 17 de abril de 2023.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
 Prefeita Municipal

**CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR.**  
**RESOLUÇÃO Nº 08/2023**

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as condutas descritas na denúncia efetuada em desfavor da conselheira tutelar de Coronel Vivida/PR, A.R.S.A.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2023.  
 Elizângela Veis Sponholz  
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3508/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Recapadora Água Branca Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.620.769/0001 – 75.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2023.

Valor do Contrato: R\$ 398.883,00 (Trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Vigência: De 17 (dezessete) de Abril de 2023 até 17 (dezessete) de Abril de 2024.

Data do Contrato: 17 (dezessete) de Abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3509/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.855/0001 - 89.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2023.

Valor do Contrato: R\$ 5.960,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Vigência: De 17 (dezessete) de Abril de 2023 até 17 (dezessete) de Abril de 2024.

Data do Contrato: 17 (dezessete) de Abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3510/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Denopotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.050.725/0001 - 82.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2023.

Valor do Contrato: R\$ 23.909,92 (Vinte e três mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

Vigência: De 17 (dezessete) de Abril de 2023 até 17 (dezessete) de Abril de 2024.

Data do Contrato: 17 (dezessete) de Abril de 2023.

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/21, DE 23/03/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/21, DE 16/03/2021, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:**

**PARTES:** Município de Clevelândia e Editora Juriti Ltda.

**OBJETO:** Reajuste do valor contratado.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** 4,6506% (quatro inteiros e seis mil quinhentos e seis centésimos de milésimo por cento).

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$. 5.501,06 (cinco mil, quinhentos e um reais e seis centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** De 01/04/2023 a 31/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/04/2021 a 31/03/2025.

**FORO:** CLEVELÂNDIA – PR.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2023.

Clevelândia, 17 de abril de 2023.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
 Prefeita Municipal

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/21, DE 23/03/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/21, DE 16/03/2021, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:**

**PARTES:** Município de Clevelândia e Editora Juriti Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e vigência do contrato.

**PRAZO ADICIONAL:** 12 (doze) meses.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$. 118.287,00 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e sete reais).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** De 01/04/2023 a 31/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/04/2021 a 31/03/2025.

**FORO:** CLEVELÂNDIA – PR.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2023.

Clevelândia, 17 de abril de 2023.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
 Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.****PUBLICAÇÃO DE ATOS:**

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº 8.167	14/04/2023	Exonera Servidor(a) a Pedido.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ****PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**

DATA: 28/03/23 ABERTURA: 13/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30  
 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para compor Kits de Bebê para o Programa Nascer Bem em Coronel Vivida; conforme discriminado no objeto do presente edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**  
 DATA: 28/03/23 ABERTURA: 13/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30  
 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para compor Kits de Bebê para o Programa Nascer Bem em Coronel Vivida; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.**

Edital nº. 009/2023 de 17/04/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 13/02/2023 Súmula: Excluído do Candidato convocado através do Edital nº. 008/2023 de 12/04/2023.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR****PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**

DATA: 22/03/23 ABERTURA: 05/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOLDAS E TORNO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**

DATA: 22/03/23 ABERTURA: 05/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOLDAS E TORNO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA****DECRETO Nº83/2023**

**SÚMULA: Prorroga Licença Maternidade, da servidora SANDRA CAROLINE RIBAS FONTANA**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **SANDRA CAROLINE RIBAS FONTANA**, portadora da matrícula Nº **2234-9**.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em **17/04/2023** findando em **15/06/2023**, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2023.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
 PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA****DECRETO Nº82/2023**

**Revoga Licença Sem Remuneração, concedida ao servidor WAGNER PAIM.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 51.660;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revoga, a partir de 17 de abril de 2023, o Decreto nº 298/2022, que concedeu licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor **WAGNER PAIM**, portador da matrícula Nº **2207-1**, em conformidade com o artigo 110 da Lei Complementar 020/2023, de 14 de março de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2023.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
 PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

O município de Clevelândia torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de Maio do ano de 2023, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, Centro nº 71 em Clevelândia , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	7.168,95 m <sup>2</sup>	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@clevelandia.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3252-8007.

Clevelândia, 17 de Abril de 2023.

José Murilo Maia Grevetti  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 20/2023 - (Processo Licitatório 30/2023)**

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 20/2023, cujo objeto é o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de nitrogênio líquido destinado ao atendimento do Programa Leite Bom de Melhoria Genética de Gado Leiteiro**, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos, determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **NITROSEM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI – EPP**, com o CNPJ nº **85.093.524/0001-27**, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
1	Nitrogênio líquido, grupo químico considerado como gás inerte, com elemento N2, peso molecular 28,01, grau de pureza mínimo 99,99%, aspecto líquido a baixa temperatura, massa específica do líquido no ponto de ebulição a 1 atm.: 808,5 kg/m³ (50,7 lb/ft³), massa específica do vapor a 21,1°C (70°F) a 1 atm.: 1.1600kg/m³ (0,0724 lb/ft³).	2.500	Litros	NITROSEM	11,27	28.175,00
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR</b>					<b>R\$ 28.175,00</b>	

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO**

**R\$ 28.175,00**

(Vinte e Oito Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais)

Bom Sucesso do Sul, 17 de Abril de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021** Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 02/2021 com resultado homologado pelo Edital nº 10/2022 de 03 de fevereiro de 2022. **RESOLVE: Art. 1º** - Convocar os candidatos abaixo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munido da documentação necessária, relacionada no Item 16 do Edital de Abertura nº 02/2021 do Processo Seletivo Simplificado para a devida nomeação no Cargo para qual se habilitou no referido Processo seletivo.O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerado desistente.

INSC.	NOME	CARGO	CL
-------	------	-------	----

